



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

09 F

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| | PLL N° 40/2020 | PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO |
| ASSUNTO: | Dispõe sobre a criação do Capítulo VI-A, da Lei nº 6.270, de 16 de maio de 2019, sob o título de "Da Arrecadação de Imóveis Abandonados", e dá outras providências. | |
| AUTORIA: | VEREADORA LUCIMAR PONCIANO | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| | Voto | Assinatura |
|--|------------------|------------------|
| PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente) | <i>Contrário</i> | <i>Paulinho</i> |
| PATRÍCIA JULIANI (Relatora) | <i>Contrário</i> | <i>P. Jul.</i> |
| JUAREZ ARAÚJO (Membro) | <i>Contrário</i> | <i>J. Araujo</i> |

Justificativa: *O projeto de Lei não apresenta inovações a legislação Federal já existente.*
Por tanto conduzo pela inaplicação do seu prosseguimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de 10 de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.